

Nº do contrato:	
Tomador:	PROJETO DE REFORÇO PONTE LINHA SANTOS ANJOS
Município:	FREDERICO WESTPHALEN/RS

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

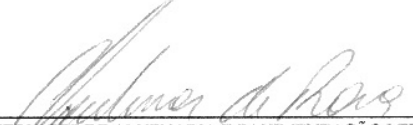
Tipo de obra:	RECONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DANIFICADA		<u>Obras que se enquadram no tipo escolhido:</u> Para o tipo de obra "Construção e Manutenção de Estações e Rede de Distribuição de Energia Elétrica" enquadram-se: a construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoeletricas; a construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural. Esta subclasse compreende também: a construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitano, conforme classificação 4221-9/02 do CNAE 2.0. Compreende ainda: a manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, quando executada por empresa não-produtora ou distribuidora de energia elétrica, conforme classificação 4221-9/03 do CNAE 2.0. Enquadram-se também obras de iluminação pública e a construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.
Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:	Onerado		
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK		
25,00%			OBSERVAÇÕES
Parâmetro	%	Verificação	
Min: Administração Central 5,29% Máx. 7,93%	5,29%	OK	
Min: Seguros e Garantias 0,25% Máx.:0,56%	0,25%	OK	
Min: Riscos Máx: 1,97%	1,00%	OK	
Min: Despesas Financeiras 1,01% Máx.: 1,11%	1,00%	OK	
Min: Lucro 8,00% Máx.: 9,51%	8,03%	OK	
Impostos: PIS	0,65%	OK	
Impostos: COFINS	3,00%	OK	
Impostos: ISS(mun.)	4,00%	OK	
Regime de desoneração (4,5%)	0,00%	OK	
			$BDI = (1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L) - 1$ <p>Onde: AC: taxa de administração central S: taxa de seguros R: taxa de riscos G: taxa de garantias DF: taxa de despesas financeiras L: taxa de lucro-remuneração I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS)</p>

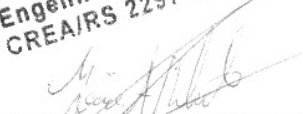
Conforme legislação tributária municipal, defini estimativa de percentual da base de cálculo da base de cálculo para o ISS: **100%**
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): **4%**

Declaramos que será adotado o regime Onerado de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo as obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais vantajosa para a administração pública.

A empresa prestadora dos serviços vai ter que discriminar todos os itens relativos a mão de obra e materiais de forma separada para cálculo da base de ISS e da alíquota respectiva do ISS.

João Antonio Riboli
Engenheiro Civil
CREA/RS 229702


DA ROSA SERVIÇOS DE ALVENARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME
CNPJ 17.750.479/0001-86
CLAUDIMAR DA ROSA
CPF 494.313.310-04
SÓCIO ADMINISTRADOR


JOÃO ANTONIO RIBOLI
CREA: RS229702
RESPONSÁVEL TÉCNICO

17.750.479/0001-86
DA ROSA SERVIÇOS DE ALVENARIA
E PAVIMENTAÇÃO LTDA

